



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355410201-493-000071-1-0

DATA DE VALIDADE: 05/08/2021

Nº PROCESSO: 29837/17  
Nº PROTOCOLO: 1447/17 Data do Protocolo: 11/05/2017  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: AGILIX SISTEMAS LOGISTICOS LTDA - EPP CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: AGILIX SISTEMAS LOGISITICOS  
CNPJ / CPF: 19.939.898/0001-96 NÚMERO: 2409  
LOGRADOURO: Avenida DOUTOR JOSÉ ORTIZ PATTO  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: RESIDENCIAL SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
MUNICÍPIO: TAUBATÉ UF: SP  
CEP: 12072-010  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SHEILA MARCIA DO PRADO RODRIGUES  
CPF: 02851044893  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A  
UF:

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355410201-493-000071-1-0

DATA DE VALIDADE: 05/08/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

TRANSPORTAR

O(A) ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAUBATÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TAUBATÉ

LOCAL

05/08/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Erika Mie Tani de Oliveira  
Coordenadora  
Autoridade Sanitária - VISA  
COREN: 88888 / Mat. 11573

ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA